



MOÇÃO DE APELO

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, <u>MOÇÃO DE APELO</u> ao Exmo. Sr. Prefeito, que coordene força tarefa junto à Secretaria Municipal de Saúde, para ampliar o público-alvo da campanha de vacinação contra a dengue, com a imunização de pessoas até 59 anos de idade.

JUSTIFICATIVA

Segundo informações obtidas no Portal G1, o Ministério da Saúde está ampliando a faixa etária de vacina da dengue em doses prestes a vencer.

Estados e municípios poderão aumentar o público-alvo do imunizante para pessoas de 4 a 59 anos. Estratégia será adotada em localidades que tenham vacinas armazenadas com vencimento em 30 de junho e 31 de julho.

A pasta recomendou que os governos locais liberem, de forma preferencial, a aplicação dessas doses para crianças e adolescentes de 6 a 16 anos. Atualmente, a campanha de imunização é voltada para pessoas de 10 a 14 anos.

Se a estratégia não permitir o "uso oportuno" das doses, as secretarias de Saúde poderão lançar campanhas para a imunização de pessoas de 4 a 59 anos — idade recomendada pela fabricante da vacina utilizada no Sistema Único de Saúde (SUS).

Ainda, segundo a matéria, a ampliação temporária do público-alvo já havia sido adotada em abril, diante da baixa procura e da proximidade do vencimento de lotes. À época, a medida serviu para evitar o desperdício de imunizantes com validade até 30 de abril.

O Ministério da Saúde não informou quantas doses estão disponíveis com vencimento em junho e julho. Também não disse quais são os estados e municípios com lotes prestes a vencer.

Ao todo, o ministério estima que o Brasil vai receber 6,5 milhões de doses de vacinas contra a dengue ainda neste ano.

Segundo a pasta, mesmo com a ampliação temporária, os governos locais devem adotar estratégias para a garantia de aplicação da segunda dose do imunizante Qdenga.





Câmara Municipal da Estância Turistica de Barra Bonita - SP



Assim, se nossa cidade se enquadrar nas condições dispostas em tela, e considerando a Lei Municipal deste subscritor de Nº 11/2021, que dispõe sobre a campanha permanente de conscientização, informação e incentivo à vacinação no município de Barra Bonita, rogamos à V. Exa. o imediato atendimento deste Apelo.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2024.

Os Vereadores

JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)

POLIANA CAROLINE QUIRINO





Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JK5V8P4RKP9948U4, ou vá até o site https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JK5V-8P4R-KP99-48U4